



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 866/2002 DE 01/04/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

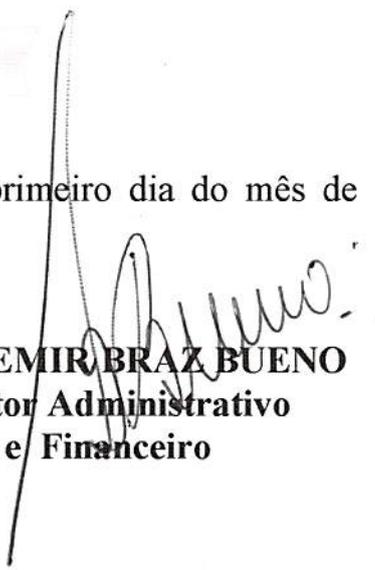
Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal **NATALICIA DUTRA VIEGA MARQUES**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 01, portadora do RG nº1.586.159--SSP-PR, e do CPF/MF nº338.293.069-20, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea “d”, da Constituição Federal, bem como a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), mensais, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº044/93, e Art.34, inciso I da Constituição Estadual, e Art.7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e dois. (01/04/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

PORTARIA N.º 865/2002 DE 01/04/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal IZAURA CARNEIRO SALES, no cargo efetivo de Servente Escolar - Nível 01, portadora do RG nº3.157.739-8-SSP-PR, e do CPF/MF nº412.323.569-72, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, bem como a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com Proventos Proporcionalis ao tempo de Contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), mensais, por força do contido no Art. 183 da Lei Municipal nº044/93, e Art.34, inciso I da Constituição Estadual, e Art.7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e dois. (01/04/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 866/2002 DE 01/04/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal NATALICIA DUTRA VIEGA MARQUES, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 01, portadora do RG nº1.586.159--SSP-PR, e do CPF/MF nº338.293.069-20, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, bem como a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com Proventos Proporcionalis ao tempo de Contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), mensais, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº044/93, e Art.34, inciso I da Constituição Estadual, e Art.7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e dois. (01/04/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/02

SÚMULA: Ficam aprovados a Prestação de Contas do Exercício Financeiro, do ano de 1.998, do Poder Executivo, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.) São aprovados nos termos do Parecer Prévio nº 304/01, de fls. 2.327 a 2.329, e da Resolução 11155/2001 - do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná; relativas ao Exercício Financeiro de 1.998 a Prestação de Contas do Poder Executivo, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti; agrupadas com os seguintes volumes: 10005-8/99, 24063-1/99, 12432-6/00, 20043-0/00 e 28248-7/00.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois, 1º/04/02.

JACIR DE ARRUDA
Presidente

SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI
1ª Secretária

**Tenha por sua cidade o amor
que se tem por um filho...**

Pagando seu IPTU 2002 em dia, você assegura à sua cidade o desenvolvimento contínuo e ajuda a quem mais precisa. Mais do que isso, pagar o IPTU é garantir a todos nós, uma cidade mais bela, mais estruturada e provida de recursos que serão aplicados em nosso bem-estar,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO MAIRINCK**

Magda Souza dos Santos
Marcia Aparecida de Andrade
Marcia Hass Martins Camargo
Marcia Regina Bispo
Maria Anamir dos Santos Camargo
Maria Anamir dos Santos Camargo
Maria Aparecida da Silva Lima
Maria Candida Ferreira Martins
Maria Candida Ferreira Martins
Maria Hilda Pereira de Oliveira
Maria Izabel Figueiredo Carvalho
Maria Luciana Simeão Valim
Maria Margarete de Oliveira Lopes
Matilde Bresqui Santos
Mirian Ribeiro Gefuni
Neli Maria Miranda Pratkan
Neli Maria Miranda Pratkan
Neusa dos Santos
Neusa Ramos Ribeiro
Regina Maria Pellissari Plucinski
Rosalba Cristina Delfino
Rosali Bernadete Longo Gaudêncio
Rosalina de Almeida Sola
Rosana Carneiro Honorato
Rosebel Aparecida de Lima
Rosimeyre Alves Moises
Rozeli Maria de Oliveira
Rozeli Maria de Oliveira
Selma Aparecida Albergoni
Sirlene Donizete da Silva Prestes
Terezinha Silva Rocha
Valdete Fatima Gallonetto
Valdete Fatima Gallonetto
Valdirene da Silva Souza
Valéria Smentkoski de Souza
Vera Marcia Soares da Silva
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPF
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
meio dia do mês de abril do ano de dois mil e dois
JAIME HIGINI
PREFEITO
MARIA IVON
DIRETORA DO D

SUS

O Prefeito Municipal de Figueira, Estado resolve

SUSPENDER,

Por 03 (três) dias sem remuneração nos termos da Lei Municipal nº 149/93 (Estatuto dos Servidores) Sr. JOVELINO RODRIGUES RG: 4.164. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois.

JAIME HIGINI
Prefeito

TALÃO DE NOTAS

Foi extraviado um talão de notas do Sítio Eliete, de propriedade do Sr. Nº 711055007285-3. Fica o mês de 2º via. Ibaiti, 15/04/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTAL

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná resolve

DESIGNAR os Servidores Alfr. Manuel de Carvalho, Engenheiro Civil da Geral da Prefeitura, para sob a Presidência do Conjunto para Limpeza e Beneficiamento de 60cc., de propriedade do Município por 395/2001 de 22/05/2001.

JOSÉ D
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
VALDIR MEI
Secr



marcio@ibanet.com.br
RUA CAMPOS SALES, 54